



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

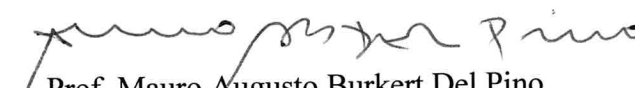
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000063/2014-28;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da Professora
DANIELA MIGUEL COELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte
Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Instituto de Ciências Humanas,
para cursar Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nível de Doutorado, na
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 01 de março de 2017 até 28 de fevereiro
de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

